**Código de Conduta de Fornecedores e Terceiros Intermediários do grupo**

**Siemens Gamesa Renewable Energy**

**Declaração do Fornecedor:**

O Fornecedor declara o seguinte:

1. Entendemos os termos e condições estabelecidas no Código de Conduta de Fornecedores e Terceiros Intermediários do Grupo Siemens Gamesa Renewable Energy (“SGRE”) e nos comprometemos a atendê-lo, bem como nossas empresas e afiliadas, além de cumprir com nossos compromissos estabelecidos nos contratos de fornecimento com a SGRE, para atender seus princípios e requisitos.
2. Aceitamos as verificações de conformidade e auditorias necessárias a serem realizadas pela SGRE ou por terceiros em nome da SGRE, mesmo em nossas instalações.
3. Esta declaração está sujeita à lei substantiva na República Federativa do Brasil.
4. Aceitamos reportar e informar à SGRE quaisquer alterações relevantes nesta declaração se as condições se alterarem durante o relacionamento comercial mantido com a SGRE, aceitando as consequências, se houver, que possam surgir como resultado de tal mudança, incluindo suspensão e/ ou resolução do contrato correspondente.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da empresa

Este documento deve ser assinado por um representante legal da empresa e devolvido à SGRE dentro de 20 dias úteis após o recebimento.